



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 883/2021-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Diretor Adjunto Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) CYNARA DE OLIVEIRA ALVES, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, MATRÍCULA nº. 2.300, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR na Escola Municipal Professor Antonio Goncalves Dias - Caic, REVOGANDO a gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito